



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 301/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: Thiago Epifanio da Silva

Data Início: 25/03/2024

Data Fim: 27/03/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor unitário: 2 X 900,00 = 1.800,00

Valor Total: 1.800,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: CHEVROLET S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Cumprir agenda na Capital do Estado abrangendo o comparecimento na Secretaria do Estado da Educação – SEDU e ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva – o Cobra Repórter para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 302/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 1.079/2022 de 01 de Setembro de 2022**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Governo

Nome do Servidor: José Renato Batista de Oliveira

Data Início: 25/03/2024

Data Fim: 27/03/2024

Diária. Ref. Art. 4º. Inciso III.

Valor unitário: 900,00

Valor Total: 900,00

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: CHEVROLET S10 LTZ **Placas:** BEY-8F99

Objetivo da Viagem: Acompanhar o Prefeito em sua agenda na Capital do Estado, abrangendo o comparecimento na Secretaria do Estado da Educação – SEDU e ao Gabinete do Deputado Estadual Devanil Reginaldo da Silva – o Cobra Repórter para fins de angariar recursos, visando a melhoria do Município de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (25/03/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 303/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: 26/03/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: HB20 **Placas:** SFF-2I77

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês Março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 304/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Varlei Luciano Paes

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: 26/03/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** RHN-7E32

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante com horário de atendimento às 11:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 305/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: 26/03/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I.

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas - PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar Pacientes

Veículo Utilizado: SPIN **Placas:** SDQ-9A29

Objetivo da Viagem: Transportar paciente em tratamento médico para realização de consulta, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no **HONPAR**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês Março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 306/2024

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Desenvolvimento.

Nome do Servidor: Adriano de Araújo Miguel

Data Início: 26/03/2024

Data Fim: 26/03/2024

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I e Lei nº 1.124/2023

Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Maringá/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-15200

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE.

Veículo Utilizado: RENAULT/MASTER **Placas:** AXJ-1G68

Objetivo da Viagem: Levar carga de maracujá de produtores rurais para o CEASA de Maringá.

Conforme Lei Nº 1.124/2023, que autoriza a realização de transporte da produção de Hortifrúti dos pequenos produtores rurais de Ariranha do Ivaí – PR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e seis dias do mês de Março de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de **ARIRANHA DO IVAÍ** ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

DECRETO Nº083/2024

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Município de Ariranha do Ivaí para o Exercício de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, Prefeito do Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, em especial, com fundamento na Este Departamento informa que, **CONSTA** da **Lei Municipal nº 1.158 de 13 de Dezembro de 2023**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município, em 14 de Dezembro de 2023, edição 2.302, página 21 a 80 resolve:

Art. 1º- Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Ariranha do Ivaí, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no Valor de **R\$ 88.500,00** (Oitenta e oito mil e quinhentos reais) mediante as seguintes providências:

I – INCLUSÃO NAS SEQUENTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.04.122.0002.2.014	Atividades do Departamento de Serviços Gerais	
58 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	40.000,00
	TOTAL	40.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
05.001	GABINETE DO SECRETARIO DE DESENVOLVIMENTO	
05.001.20.122.0002.2.019	Atividades Gabinete Secretário de Desenvolvimento	
103 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
174 - 3.3.90.30.00.00 – 103	Material de Consumo	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

09.003	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
09.003.15.452.0010.2.051	Manutenção de Serviços Públicos e Próprios Municipais	
393 – 3.3.90.40.00.00 – 1000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica	8.500,00
	TOTAL	8.500,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.003	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
11.003.13.392.0013.2.061	Atividades do Departamento de Cultura	
518 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	20.000,00
	TOTAL	20.000,00
	TOTAL GERAL	88.500,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – ANULAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.004	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E ENCARGOS GERAIS	
03.004.06.181.0017.2.049	Segurança Monitorada	
62 – 3.3.90.30.00.00 – 1000	Material de Consumo	11.448,00
63 – 3.3.90.39.00.00 – 1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	17.172,00
64 – 4.4.90.51.00.00 – 1000	Obras e Instalações	5.724,00
65 – 4.4.90.52.00.00 – 1000	Equipamentos e Material Permanente	34.344,00
	TOTAL	68.688,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
07.002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
07.002.12.365.0009.2.046	Manutenção Educação Infantil Pré - Escolar	
220 – 4.4.90.51.00.00 – 103	Obras e Instalações	10.000,00
	TOTAL	10.000,00
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES	
11.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
11.002.27.812.0014.2.063	Atividades do Departamento de Esportes	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



Município de

ARIRANHA DO IVAÍ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 – Centro – Fone/Fax (43) 3433-1013 – CEP 86880-000
CNPJ 01.612.453/0001-31

514 – 4.4.90.51.00.00 – 103	Obras e Instalações	9.812,00
	TOTAL	9.812,00
	TOTAL GERAL	88.500,00

Art. 3º - Das alterações constantes desse DECRETO ficam também incluídas nas ações do Plano Plurianual (PPA) e no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte e seis dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro (26/03/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI Nº 1.180/2024

SÚMULA: Concede reposição salarial nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Prefeito Municipal do Município, obedecendo ao disposto no artigo 110 e inciso III do artigo 111 da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Em atendimento ao disposto no Art. 37, X da Constituição Federal, fica concedida reposição salarial de 4,50% (quatro, vírgula cinquenta por cento) sobre as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí/Pr. constantes na Lei nº. 1120/2023 de 23/03/2023, com base no IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das rubricas próprias, existentes na Lei Orçamentaria vigente.

Art. 3º- Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a atualizar as tabelas de vencimentos dos servidores constantes no artigo 1º.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão para surtir eficácia a partir de 01 de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do PAÇO MUNICIPAL de Ariranha do Ivaí, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (20/03/2024).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Gestor Municipal

ANEXO I



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TABELA SALARIAL

Nível	Assessor Jurídico	Contador	Assessor Legislativo	Oficial Administrativo	Assistente Administrativo	Zeladora
1	R\$ 5.140,63	R\$ 5.140,63	R\$ 5.140,63	R\$ 3.774,39	R\$ 3.386,70	R\$ 1.738,25
2	R\$ 5.388,39	R\$ 5.388,39	R\$ 5.388,39	R\$ 3.956,31	R\$ 3.549,91	R\$ 1.822,01
3	R\$ 5.648,11	R\$ 5.648,11	R\$ 5.648,11	R\$ 4.146,99	R\$ 3.720,99	R\$ 1.909,82
4	R\$ 5.920,74	R\$ 5.920,74	R\$ 5.920,74	R\$ 4.347,17	R\$ 3.900,63	R\$ 2.002,03
5	R\$ 6.205,72	R\$ 6.205,72	R\$ 6.205,72	R\$ 4.556,42	R\$ 4.088,37	R\$ 2.098,39
6	R\$ 6.504,84	R\$ 6.504,84	R\$ 6.504,84	R\$ 4.776,04	R\$ 4.285,43	R\$ 2.199,54
7	R\$ 6.818,35	R\$ 6.818,35	R\$ 6.818,35	R\$ 5.006,21	R\$ 4.492,00	R\$ 2.305,53
8	R\$ 7.147,01	R\$ 7.147,01	R\$ 7.147,01	R\$ 5.247,53	R\$ 4.708,47	R\$ 2.416,67
9	R\$ 7.491,50	R\$ 7.491,50	R\$ 7.491,50	R\$ 5.500,45	R\$ 4.935,42	R\$ 2.533,17
10	R\$ 7.852,58	R\$ 7.852,58	R\$ 7.852,58	R\$ 5.765,57	R\$ 5.173,32	R\$ 2.655,26
11	R\$ 8.231,10	R\$ 8.231,10	R\$ 8.231,10	R\$ 6.043,49	R\$ 5.126,87	R\$ 2.783,23



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2436 | Ariranha do Ivaí, Terça-Feira, 26 de Março de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua Miguel Verenka, 14 - CEP - 86880-000
e-mail: protocolo@ariranhadoivai.pr.gov.br
CNPJ Nº. 01.612.453/0001-31
Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR

ANEXO II CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO TABELA DE VENCIMENTOS

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1	R\$ 2.897,08
CC-2	R\$ 2.317,65
CC-3	R\$ 1.738,25